

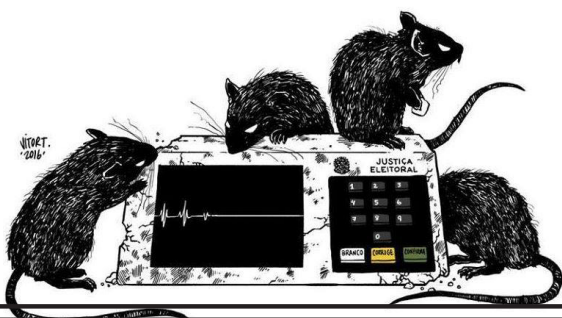
NÃO VOTE!

VOTAR É VALIDAR O PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DA CELESC

- ✓ Nos últimos dias **uma campanha de intimidação foi lançada pela Diretoria e pelos seus seguidores** para forçar os empregados a votarem contra eles mesmos.
- ✓ **Chefias estão sendo mobilizadas para intimidarem os trabalhadores** a validarem um processo ilegal onde nenhum trabalhador é obrigado a votar.
- ✓ O próprio presidente da Celesc mentiu aos trabalhadores em videoconferência para justificar a eleição e, agora, sai viajando pelo estado nos dias da eleição para assediar e pressionar os trabalhadores a votarem.
- ✓ O voto não é obrigatório. Muito pelo contrário! **Neste momento, a única força dos trabalhadores contra a privatização da Celesc é repudiar o golpe na DCL** e derrotar mais este ataque arquitetado pela Diretoria contra os celesquianos.
- ✓ **DENUNCIE TODA TENTATIVA DE INTIMIDAÇÃO PARA VOTAR!**
- ✓ Todos que participarem desta campanha de medo e de coação dos empregados serão tratados como traidores dos celesquianos e como inimigos da Celesc Pública!
- ✓ Não vote e oriente seus companheiros a não votarem. Diante das ameaças da Diretoria fica ainda mais evidente a necessidade de união dos trabalhadores.

NÃO SE DEIXE COAGIR!

DENUNCIE!



ACT 2020/2022 COMEÇA A SER PREPARADO

Intersul divulga calendário de assembleias para aprovação da pauta

Os Sindicatos da Intersul estão realizando assembleias para aprovação da pauta nacional de reivindicações com vistas ao Acordo Coletivo de Trabalho. O edital publicado aponta um calendário de assembleias que vai de 05 a 12 de fevereiro. Como já vem ocorrendo em anos anteriores, a manutenção de um ACT justo depende da participação e da disposição de luta dos trabalhadores. Mais uma vez, a campanha de data-base deve manter o foco na luta contra a privatização da Eletrobras, é o que apontou o Planejamento do CNE, realizado no final de Janeiro, onde foram definidas as estratégias de campanha. Acompanhe os comunicados do seu sindicato e participe das assembleias.

ELETROBRAS

CNE E ELETROBRAS DEBATEM PENDÊNCIAS EM REUNIÃO

Plano de desligamento e PLR foram tema da reunião

Em reunião ocorrida dia 28 de janeiro, CNE e Eletrobrás discutiram várias pendências na empresa. O primeiro ponto foi o PDC: O Diretor de Administrativo da Eletrobras informou que não existe, nesse momento, nenhuma autorização do SEST para a prorrogação do Plano de Desligamento, ou mesmo para criação de um novo plano. afirmou que o quadro efetivo atual contem 12.570 empregados, o que impõe a necessidade de desligamento de 70 trabalhadores para atender os critérios impostos pela SEST até maio de 2020. A Eletrobras afirmou que contratou uma empresa de consultoria para a definição dos quadros de empregados por empresa, comprometendo-se a efetuar uma apresentação na próxima rodada de reunião que deverá ocorrer no período de 18 a 19/02/2020. Também comunicou que o processo de desligamento será precedido de definição via Comissão de Desligamento de empregados, onde os sindicatos terão o direito de participar, conforme previsão do Termo de Compromisso do ACT Nacional (cláusula 2ª). O Diretor também informou que cada empresa está orientada a “customizar” os seus critérios de desligamento com base nos requisitos de elegibilidade já conhecidos, os quais seriam: aposentados, aposentáveis, trabalhadores cuja função tenha sido extinta ou passado por processo de inovação tecnológica.

Sobre o adiantamento de 50% do 13º Salário em fevereiro, a Eletrobras afirmou que colocará o assunto em discussão na reunião do CIASE, prevista para a primeira quinzena de fevereiro de 2020 e que dará uma resposta até a próxima reunião.

Com relação à PLR 2019, a empresa diz ter avançado nos pontos levantados pelo CNE com referência aos indicadores operacionais, mas o Diretor afirmou que seguirá estritamente aquilo que a SEST vem orientando, no que tange principalmente à distribuição da PLR condicionada à obtenção do lucro. O CNE ponderou que é necessário que se esgotem todas as possibilidades de negociação, sem que seja necessária a intervenção do judiciário. O CNE solicitou também que sejam iniciados os entendimentos com vista à discussão da PLR 2020, no que se refere aos indicadores e metas. A Eletrobras concordou e esse ponto será fruto de discussão de reuniões futuras. Nova reunião deve acontecer em meados de fevereiro.

ELETROSUL

ELOSAÚDE REALIZA ELEIÇÕES

Trabalhadores escolhem representantes na gestão dos planos

A Intersul convoca os participantes a votar e escolher seus representantes na gestão da ELOSAÚDE - Associação de Assistência a Saúde, que administra Planos de Saúde para empregados e aposentados da Eletrosul, da Engie, e de suas Fundações Elos e Previg. A eleição está ocorrendo de 03 a 21 de fevereiro através de voto por correspondência ou eletrônico, pela internet. Para o Conselho Fiscal serão eleitos por todos os participantes 01 (um) membro e seu suplente. Para o Conselho Deliberativo, serão eleitos 04 (quatro) membros e seus suplentes, da seguinte forma:

- Aposentados da PREVIG, elegem um (01) membro e seu suplente;
- Aposentados da ELOS, elegem um (01) membro e seu suplente;
- Empregados da Engie, Pampa Sul, Engie Solar, Diamante e da Fundação PREVIG, elegem um (01) membro e seu suplente;
- Empregados da Eletrosul e da Fundação ELOS, elegem um (01) membro e seu suplente.

A Intersul considera fundamental para os participantes escolherem seus representantes na gestão dos planos de saúde como forma de fiscalizar e zelar pela boa administração dos planos, garantindo assim a qualidade do benefício. Nas eleições para o Conselho Deliberativo se candidataram com apoio da Intersul, duas chapas integradas por dirigentes sindicais do Sinergia e do Stieel. Entre os empregados ativos da Engie e da Previg: José Carlos Dutra (titular) e Zeloir Guimarães (suplente). Entre os empegados ativos da Eletrosul e da Elos: Davi Rutigliano (titular) e Luciano Ferrão Mendes (suplente). Participe e escolha seus representantes!

DIEESE

DIEESE LANÇA CAMPANHA DE CONTRIBUIÇÃO SOLIDÁRIA

Resistência a atual conjuntura é meta da campanha

O Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) deve intensificar nos próximos dias a Campanha de contribuição voluntária de pessoa física, visando a manutenção do trabalho da entidade no Brasil. O objetivo é viabilizar o desconto mensal mínimo de R\$ 10,00, via Boleto bancário, através do acesso à página eletrônica do Dieese Nacional. O assunto foi exposto pela primeira vez pelo supervisor técnico do Dieese em Santa Catarina, economista José Álvaro Cardoso, durante reunião de representantes das entidades sindicais que negociam o reajuste do Piso Salarial Estadual, realizada no dia 21 de janeiro, na Fecesc, em Florianópolis. "Para nós, é importante que essa contribuição seja contínua, mesmo que pouca, de forma a financiar o Dieese", explica José Álvaro, "já que as despesas com salários, transporte, energia elétrica, etc, vêm todo mês".

No momento, se a pessoa quiser fazer uma doação individual para o Dieese, basta acessar a página da instituição na internet (www.dieese.org.br). A partir da Campanha, a intenção é tornar a contribuição regular. "Sabemos que tem muita gente que quer contribuir, tem condições, mas falta oportunidade. Se a pessoa quiser doar algum dinheiro, assim como contribui com a igreja, para o seu time de futebol, para outras entidades sociais, esse valor será descontado todo mês para uma instituição com a credibilidade do Dieese", argumenta José Álvaro. "A sugestão é de uma contribuição mínima de R\$ 10,00, assim, um trabalhador que ganha a média salarial brasileira, teria condição. Mas pode ser maior, de R\$ 15,00, R\$ 20,00 ou mais".

O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) foi criado em 22 de dezembro de 1955, tendo completado recentemente 64 anos de rica existência. O Departamento surgiu em razão da necessidade de os trabalhadores disporem de uma instituição de pesquisa e assessoria, que conseguisse enfrentar com consistência técnica a argumentação dos patrões e de seus representantes. "O Dieese não dispõe de patrimônio material. Seus ativos mais importantes são intangíveis: formação de quadro técnico comprometido com a verdade e credibilidade da sua produção", finaliza José Álvaro.

CELESC

ELEGER UM DIRETOR FOI UMA CONQUISTA DOS SINDICATOS

Luta da Intercel não pode ser usada para validar um processo golpista que visa privatizar a Celesc

A campanha de justificativa do golpe na Diretoria Comercial lançada pela Diretoria da Celesc é feita de mentiras e até mesmo de revisionismo histórico. Para tentar convencer os trabalhadores de validarem um processo irregular, a Diretoria lançou um boletim lembrando os trabalhadores que o direito de eleger um diretor é uma conquista dos trabalhadores. Entretanto, há uma diferença entre fazer valer um direito histórico que foi conquistado através do trabalho dos sindicatos da Intercel e participar de um processo antidemocrático e ilegal.

Apesar do direito de votar e eleger um empregado Diretor ser garantido pela Constituição do Estado para todas as empresas públicas, havia uma discussão sobre a constitucionalidade deste direito, já superada, com decisão favorável aos trabalhadores em 2019. Através da luta dos sindicatos da Intercel e do Representante dos Empregados no Conselho de Administração, os celesquianos foram os primeiros a terem o direito garantido em uma luta decorrente da desverticalização da Celesc, com a promulgação de a lei 13.570, que regulamentou a reorganização administrativa, técnica e societária da empresa, criando a Diretoria Comercial que, até então, era um departamento da Diretoria Técnica. Foi neste contexto que os sindicatos da Intercel mobilizaram os trabalhadores para garantir a manutenção da Celesc Pública e aprofundar a experiência de gestão participativa, dan-

do aos empregados a oportunidade de escolher entre seus pares alguém para representá-los. A lógica de eleger um trabalhador para um cargo de diretoria é aprofundar a participação dos trabalhadores na gestão da empresa. Os sindicatos da Intercel sempre defenderam que os trabalhadores do quadro próprio deveriam ocupar os cargos estratégicos da administração, minimizando os impactos de uma gestão exclusivamente política na empresa. A conquista desta eleição determinou que, em uma empresa pública, os trabalhadores tem voz e participam ativamente da gestão. Infelizmente, este histórico de luta e conquista coletiva foi deturpado pela gestão Cleicio. Atentando contra o direito democrático dos trabalhadores, desrespeitando o voto dado pela categoria em 2018 e, manipulando politicamente a legislação à sua conveniência, a Diretoria da empresa agora lança mão de uma campanha para apagar o histórico desta conquista"

dos trabalhadores. Restando um dia de votação, é preciso que os trabalhadores permaneçam unidos contra a farsa da eleição da DCL. Uma conquista coletiva que aproxima os trabalhadores de contribuir com a gestão e manutenção da Celesc Pública não pode ser utilizada como caminho para facilitar a privatização da Celesc. NÃO VOTE! NÃO VALIDE O GOLPE!

EXPEDIENTE
Linha Viva é uma publicação da Intersindical dos Eletricistas de Santa Catarina - INTERCEL e da Intersindical dos Eletricistas do Sul do Brasil - INTERSUL
Jornalista responsável: Paulo G. Horn (MTE 34-89/SC)
Conselho Editorial: Lucio Silva
Rua Max Collin, 2368, Joinville, SC | CEP 89216-000 | E-mail: sindsc@terra.com.br
As matérias assinadas não correspondem, necessariamente, à opinião do jornal.

ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Florianópolis e Região – SINERGIA convoca todos (as) os (as) associados (as) da Base Territorial do Sindicato para as eleições da Diretoria Colegiada, do Conselho Fiscal e respectivos suplentes da Entidade a ser realizada no dia 09 de março de 2020. As mesas coletoras de votos funcionarão das 06h às 17h:30min. O Processo Eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral instituída pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 2020, nos termos do Estatuto do Sindicato. O período de registro de chapas será do dia 07/02/2020 a 27/02/2020 na secretaria do Sindicato, que funcionará nos dias úteis, das 09h às 16h, a qual prestará informações aos interessados e dará re-cibo da documentação apresentada. O requerimento do registro de chapa, assinado por qualquer dos candidatos que a integra, será endereçado à Comissão Eleitoral, em duas vias, acompanhados dos seguintes documentos:

1. Ficha de qualificação de candidato, em duas vias, assinada pelo próprio candidato.
2. Cópia autenticada, pela secretaria do Sinergia, da Carteira de Trabalho e Previdência Social, onde conste a qualificação civil, verso e anverso, os contratos de trabalho que comprovem o tempo de exercício profissional na base do Sindicato.

Verificando-se irregularidade na documentação apresentada, a Comissão Eleitoral notificará o in-teressado para que promova a correção no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de recusa de seu registro. No encerramento do prazo para registro de chapas, a Comissão Eleitoral providenciará a imedia-ta lavratura da ata correspondente, consignando em ordem numérica de inscrição, todas as chapas e os nomes dos candidatos, entregando uma cópia aos representantes das chapas inscritas. Neste mesmo ato, no último dia para registro de chapas, cada chapa registrada indicará um representante da categoria para fazer parte da Comissão Eleitoral. Será recusado o registro de chapa que não apresentar no mínimo 2/3 (dois terços) dos candida-tos, entre efetivos e suplentes, distribuídos entre a Diretoria Colegiada e o Conselho Fiscal. Poderá ser candidato o associado que, na data da realização da eleição, em primeiro escrutínio, tiver mais de 6 (seis) meses de inscrição no quadro social do Sindicato e estiver em dia com as men-salidades sindicais (art. 48 do Estatuto). Não poderá ser candidato o associado que se enquadrar nos termos do art. 49, incisos I a V do Estatuto. Finalizado o prazo para registro de chapas no dia 27/02/2020 a Comissão Eleitoral publicará a re-lação nominal das chapas no dia 02/03/2020. A eventual impugnação de candidaturas dar-se-á no pe-ríodo de 02/03/2020 a 06/03/2020. Poderá votar todo o associado que tiver o mínimo de 02 (dois) meses de inscrição no quadro so-cial do Sindicato, estiver em dia com a Tesouraria até o mês anterior à realização das eleições e em gozo dos direitos sociais conferidos nos termos do art. 65 do Estatuto do Sinergia. Os associados poderão exercer o direito de voto em urnas fixas que serão instaladas nos seguin-tes locais: Celesc: na Administração Central - Rodovia SC – 404, KM 03, bairro Itacorubi; na Agência Regional de Florianópolis - na Avenida Ivo Silveira, Capoeiras. Eletrosul: Administração Central da ELETROSUL - Rua Deputado Antônio Edu Vieira, nº 999, bairro Pantanal; na sede da Divisão Regional de Santa Catarina no Sertão do Marum, em São José. Engie Energia: na Sede da Engie - Rua Pas-coal Apóstolo Pitsica, nº 5064 – Agronômica. ONS: na sede - Rodovia José Carlos Daux, nº4756, blo-co 02, Condomínio Office Park, Saco Grande. Sede do Sinergia, Rua Lacerda Coutinho, nº 149 – Centro. A abertura das urnas fixas na Celesc, se dará às 06h e o encerramento às 17h:30min. Na Ele-trosul, Engie Energia, ONS e sede do Sinergia se dará às 07h e o encerramento às 17h:30min. Além destas, urnas volantes percorrerão os seguintes locais de trabalho da CELESC, Eletrosul e CERELJ, na região da grande Florianópolis, como segue:

- a) URNA VOLANTE Nº 1 – Percorrerá os seguintes locais: SP5L (DVOM), Comunicação da Celesc (Rocaço), Almoarifado Central da Celesc (Palhoça), Escritório de São Pedro D’Alcântara, Loja de Atendimento Palhoça Celesc e SE Palhoça Eletrosul das 07h às 17h30.
- b) URNA VOLANTE Nº 2 – Percorrerá os seguintes locais: Escritório Biguaçu Celesc; CERELJ; Se Biguaçu Eletrosul; Escritório Governador Celso Ramos Celesc; Escritório Tijucas Celesc; Escritório São João Batista Celesc; Escritório de Major Gercino; Escritório de Nova Trento; Escritório de Antônio Carlos: das 07h30 às 17h30.
- c) URNA VOLANTE Nº 3 – Percorrerá os seguintes locais: Loja Atendimento Campinas Celesc; Escritório Santo Amaro da Imperatriz Celesc; Escritório de Agas Mornas Celesc; Escritório Alfredo Wagner Celesc; Escritório Rancho Queimado Celesc; Escritório Angelina Celesc e Usina Garcia Celesc (Angelina); das 7h30 às 17h30.
- d) URNA VOLANTE Nº 4 – Percorrerá os seguintes locais: nos diversos órgãos Federais onde trabalham empregados da Eletrosul cedidos (anistitados). Das 08h às 17h30.

Não sendo atingido o quorum estatutário fixado para a primeira eleição, conforme art. 82 do Es-tatuto do Sinergia, bem como em caso de empate entre as chapas mais votadas, conforme art. 89 do mesmo Estatuto haverá uma segunda eleição no dia 24 de março de 2020, nos mesmos horários e lo-cais de votação da primeira eleição, obedecidas as mesmas formalidades estatutárias.

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2020.	
COORDENAÇÃO GERAL DO SINERGIA Eduardo Clasen Back	COMISSÃO ELEITORAL Benhour de Castro Romariz Filho Wilson Martins Lalaú Mogar Tapir Brites Viviani Bleyer Remor Arno Veiga Cugnier Sergio Vieira da Fonseca

CUTUCADAS

- Trabalhadores da Administração Central da Celesc vem se queixando da troca de móveis em determinado departamento. Alegam que os móveis usados hoje no prédio são novos e que não haveria motivo algum para a despesa com móveis ainda mais novos.

- Se a Celesc está em fase de cortes de despesas, inclusive negando benefícios em ACT por conta da economia, como justificar trocar móveis novos por outros mais novos? Sem falar que em várias Agências Regionais há falta de material e mobiliário bem mais antigo que o da Central.

- Jornais Linha Viva deixados em cima da mesa de trabalhadores na Administração Central na Celesc misteriosamente sumiram da noite de quinta (30) para a manhã de sexta-feira (31). Os jornais continham na capa perguntas e respostas sobre a eleição para Diretor Comercial. A quem interessaria sumir com os jornais?

10° CONCURSO CONTO E

POESIA BATE RECORDE DE

INSCRIÇÕES

10°
CONTO^E
POESIA^A
CONCURSO LITERÁRIO



Os integrantes das comissões selecionadoras do 10° concurso Conto e Poesia terão muito trabalho pela frente. Essa edição, lançada o ano passado, obteve o maior número de inscritos, desde 2007 (6ª edição). Ao todo foram 350 escritores/as, de todas as regiões de Santa Catarina, num total de 873 trabalhos (594 poesias e 279 contos).

Promovido pelo Sindicato dos Eletricitários de Florianópolis - Sinergia, o Conto e Poesia, que iniciou em 1992, é o único nesse formato no Estado. O concurso tem sido uma referência para autores inéditos e também para escritores com vários livros publicados. As suas 10 edições ininterruptas, em quase 30 anos de existência, expõe uma significativa mostra da produção literária em Santa Catarina e se constitui num importante veículo de difusão dessa literatura.

Após editado, com os 45 trabalhos selecionados (30 poesias e 15 contos), o livro é enviado para todas as bibliotecas públicas do Estado, escolas públicas e mais de cem entidades culturais do país. Ao todo, cerca de 1000 (hum mil) exemplares são distribuídos gratuitamente. Além disso, a obra é vendida à preço de custo.

Num breve balanço das 10 edições, os números demonstram o alcance desse certame literário. Nesse período, participaram do concurso, 2.732 pessoas, num total de 7.148 trabalhos inscritos (poesias e contos). O depoimento dos escritores Alcides Buss e Leonor Scliar sintetiza a importância da ação cultural do sindicato, que não se limita ao concurso Conto e Poesia: "Poucas são as entidades não governamentais que têm desenvolvido um programa cultural tão rico e extenso quanto o Sinergia".

O resultado do 10° Conto e Poesia será divulgado até abril e os participantes serão notificados por email ou pelo correio. Será informado também pela imprensa e no sítio do Sinergia (www.sinergia.org.br).

